

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 7º da Lei nº. 14133/21...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0127/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 027/2023 DE 09/11/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 219/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 055/2023 de 03 de outubro de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.
Art. 1º Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída nos termos da Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 055/2023 de 03 de outubro de 2023, visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento médico hospitalar denominado Autoclave.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 064/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 060/2023.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 060/2023, de 24 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 037, de 10 de março de 2021, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 064/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
DIVULGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 060/2023.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 060/2023, de 24 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 037, de 10 de março de 2021, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA "SOU ARTE", PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO NATALINO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná - CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone: (XX-44-3654-1235 - Fax: (XX-44-3654-1209)
E-mail - licitacao@brasiliadosul.pr.gov.br
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 033/2023
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identificação Civil RG nº 5.309.539-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains items 7, 8, 9, 10, 13, 396.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains items 17, 20, 21, 22.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains items 1, 3, 4, 5.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains items 12, 14, 15, 16, 18, 19.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Especificação. Contains items 2, 6, 11.

BRASÍLIA DO SUL - PR, 09 de novembro de 2023.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 280/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023, DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 76/2023 - Pregão Eletrônico nº 26/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 052/2023
Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o vereador FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA viajar a cidade de Curitiba - PR., dias 13 e 14 de novembro de 2023, para participar da cerimônia de lançamento da segunda fase do programa "Asfalto Novo Vida Nova" aos municípios. Convide do Governador do Estado do Paraná.
Bem como realizar visitas a Gabinetes de Deputados (2) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 637/2022, publicada em 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 76/2023 - Pregão Eletrônico nº 26/2023, que tem como objeto a aquisição de um veículo Sedan, 2023/2023(novo, zero km) potência de 107 cv (E) 98 cv (G) capacidade 5 passageiros e demais características técnicas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI
Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasília Do Sul-PR
Telefone (44) 36541036.
RESOLUÇÃO 004/2023
SÚMULA: Aprova através da plataforma SIFF sistema fundo a fundo Govern/Estadual o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao que prevê Deliberação nº019/2023-CEU/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para este Município de Brasília do Sul.
CMDDPI- Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº685 de 24 de Outubro de 2017 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023 as 08:00 hrs na manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.
RESOLVE:
ART.1 APROVAR- Aprova através da plataforma SIFF sistema fundo a fundo Govern/Estadual o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao que prevê Deliberação nº019/2023-CEU/PR, a qual delibera o repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para este Município de Brasília do Sul.
ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília do sul-PR, 31 de outubro de 2023.
Sebastião Fantinati
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-BRASÍLIA DO SUL/PR.
RESOLUÇÃO 020/2023
SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023. ATRAVÉS DA PLATAFORMA SIFF-SISTEMA FUNDO A FUNDO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL-PR.
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº774 de 20 de Outubro de 2021 e considerando a resolução da reunião ordinária realizada dia 06 de novembro de 2023, as 08h00minhrs na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
ART. 1º APROVAR - aprova a prestação de contas do repasse apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersectorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade - primeira infância período da prestação de contas do pagamento até 30 de junho de 2023. Através da plataforma SIFF-sistema fundo a fundo do Governo Estadual para o município de Brasília do sul-PR
ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília do Sul/PR, 06 de novembro de 2023.
Irenice Tostor Tomadão
Presidente do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. Nº 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 293/2023 de 26 de outubro de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Total. Contains items 05, 119, 03, 04, 24, 25, 26, 04, 04, 001, 31.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:
Redução
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.131.1.000.2.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO
24 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
25 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 12.000,00
26 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 DEPART. DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.001.04.129.1.200.2.000 ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA
31 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00
Total Redução: 80.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 303/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 100/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de FONOAUDILOGIA, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: S BOSCARILLO, perfazendo um montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 303/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 100/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de FONOAUDILOGIA, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: S BOSCARILLO, perfazendo um montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª o deferir recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 21/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAAI152	279350500182884	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAJ3174	279350500183119	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAK7308	279350500183120	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAAL678	279350500183299	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAAM306	279350500183275	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAQJ309	279350500183294	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAJ7303	279350500183244	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAZ7245	279350700008716	21.08.2023	70251	R\$ 293,47
ABE8975	279350500183294	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
ABJ3202	279350500183294	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ABU7078	2793507000071451	21.08.2023	70251	R\$ 293,47
ABM9242	279350500183294	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ABF4627	279350500183294	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ABJ5881	279350700008713	21.08.2023	70251	R\$ 293,47
ABJ2428	279350500183179	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
ABV6982	279350500183286	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACE5477	279350500183274	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AC33170	279350500183286	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
AC33120	279350500183299	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
AC33943	279350500183294	14.08.2023	60503	R\$ 293,47
AC72723	2793507000071464	20.08.2023	51851	R\$ 186,29
AC33730	279350500183295	14.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACV8416	279350500183275	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACZ1204	279350500183299	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AC24068	279350500183138	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ADJ0271	279350500183261	23.08.2023	60503	R\$ 293,47
ADV4400	2793507000071419	20.08.2023	51852	R\$ 186,29
ADM6024	279350500183199	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF33003	279350500183275	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF30033	279350500183299	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF30233	279350500183299	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF45855	279350500183267	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF29883	279350500183241	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AFJ9843	279350500183278	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF51819	279350500183271	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AF51819	279350500183107	21.08.2023	60503	R\$ 293,47

AFJ7093	279350500183283	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AFJ3737	279350500183104	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
AFJ3779	279350500183227	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AFJ3779	279350500183278	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
AFJ1163	279350500183277	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
AG45235	279350500183040	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
AG68750	279350500183203	25.08.2023	60503	R\$ 293,47
AG84648	279350500183204	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
AG00119	279350500183251	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
AG41423	279350500183178	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AG40208	279350700006688	16.08.2023	51851	R\$ 186,29
AH52570	279350500183291	22.08.2023	60503	R\$ 293,47
AH54485	279350500183046	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
AH30883	279350500303474	08.08.2023	50020	R\$ 586,94
AHP9137	279350500183289	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AH24064	279350700004799	15.08.2023	70261	R\$ 293,47
AHP3L84	279350700004760	15.08.2023	50100	R\$ 880,41
AHP3L84	279350700004761	15.08.2023	50100	R\$ 880,41
AAJ2088	2793507000071444	14.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAJ7991	279350500183270	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAJ8202	279350500183261	14.08.2023	60503	R\$ 293,47
AAJ8140	279350500183249	14.08.2023	70251	R\$ 293,47
AAJ3C78	279350700009740	17.08.2023	70331	R\$ 293,47
AAH4479	279350500183099	08.08.2023	60503	R\$ 293,47
AFJ8348	279350500183137	22.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ32023	279350500183207	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ26104	279350500183170	23.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJF8291	279350500183252	14.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ83003	279350700007708	18.08.2023	51851	R\$ 186,29
AJ794	279350700007706	17.08.2023	70271	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183296	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183242	14.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183264	23.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183284	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183280	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183282	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183286	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183288	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183117	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	279350500183273	25.08.2023	60503	R\$ 293,47
AJ30233	2793507000071442	17.08.2023	70252	R\$ 293,47
AJ30233	2793505003034182	08.08.2023	50020	R\$ 586,94

AKL182	279350500018300	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
AKL750	279350500018313	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AKN8953	279350500018334	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AKN8953	279350500018364	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
AKP1052	279350500018363	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
AKN7418	2793505000183102	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AKX7255	279350500018352	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALB3744	2793507000071466	14.08.2023	58434	R\$ 186,29
ALC2785	2793505000183299	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALD1144	2793505000183247	08.08.2023	50020	R\$ 586,94
ALD3245	279350500018279	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALJ4581	279350500018274	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALM3C77	279350500018284	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALM3C77	279350500018285	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALM3C77	279350500018286	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALM3C77	279350500018277	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALC3048	2793505000183199	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALC0009	279350500018296	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALF7489	2793505000183145	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALF136	2793507000071456	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AL17313	279350500018362	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALM9114	279350500018279	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALJ9011	279350500018371	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALZ1055	279350500018275	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALZ1055	279350500018284	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
ALZ1055	279350500018287	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMF4034	279350700007279	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMC2205	279350500018274	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
AM4406	279350500018338	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AM4748	279350500018260	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
AM1322	279350500018291	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMN786	279350500018273	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMK1533	279350500018274	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMC3443	279350500018304	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMK5759	279350700008708	18.08.2023	70331	R\$ 293,47
AMK9581	279350500018304	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMJ4443	279350700005761	21.08.2023	70332	R\$ 293,47
AMP9973	279350500018293	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMT1712	279350500018356	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMX7H78	279350500018265	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMJ8H1	279350500018314	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AMN932	279350500018276	16.08.2023	60503	R\$ 293,47

ANH9332	279350500018284	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANH9332	279350500018283	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANJ293	2793507000071454	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANK434	279350500018317	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANK9293	279350500018295	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANP5922	279350500018314	08.08.2023	50020	R\$ 586,94
ANP5922	279350500018317	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANP5922	279350500018354	25.08.2023	60503	R\$ 293,47
ANN1416	279350500018274	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACB3984	279350500018298	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACC5445	279350500018267	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACE2208	279350500018265	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACF4538	279350500018302	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACK4958	279350500018278	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACM2020	279350500018271	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACM2020	279350500018270	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACM1213	279350500018273	16.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACR2224	279350500018268	17.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACR6900	279350500018216	25.08.2023	60503	R\$ 293,47
ACE3856	279350500018340	22.08.2023	60503	R\$ 293,47
ADV4445	279350700006689	20.08.2023	70331	R\$ 293,47
ADY7251	279350500018303	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
ADY7392	279350500018276	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
ADY7392	279350500018315	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
AP47489	279350500018313	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
APF1862	279350500018342	22.08.2023	60503	R\$ 293,47
APF1862	279350500018377	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
APG4049	279350500018279	19.08.2023	60503	R\$ 293,47
APF2208	279350500018213	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
APG384	279350500018206	20.08.2023	60503	R\$ 293,47
APK4242	2793505000183173	23.08.2023	60503	R\$ 293,47
APK4242	279350500018288	18.08.2023	60503	R\$ 293,47
APK9035	279350500018472	15.08.2023	60503	R\$ 293,47
APH1077	279350500018314	24.08.2023	60503	R\$ 293,47
APK2507	279350500018310	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AQJ4473	279350700005780	21.08.2023	70331	R\$ 293,47
AQJ4473	279350500018357	25.08.2023	60503	R\$ 293,47
AQJ4473	279350500018278	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AQH2485	279350500018275	21.08.2023	60503	R\$ 293,47
AQJ4473				

